

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº088/2008.

Projeto de Lei nº EM-132/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-132/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, no Fundo Municipal de Transporte, na Secretaria Municipal de Planejamento / Diretoria de Planejamento, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento / Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, na Secretaria de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Promoção Humana / Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 6.899.049,64 (seis milhões oitocentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

A suplementação solicitada pelo Gabinete será para doações a entidades diversas.

Para o Fundo Municipal de Transporte será ara despesas de manutenção de sinalização viária como: placas, redutores de velocidade, contratação de empresa para prestação de serviços de fiscalização de trânsito (radares e medidores de velocidade).

Para a Secretaria Municipal de Planejamento, será para compra de material permanente para o setor de pesquisa.

Para a Secretaria Municipal de Administração, será para pagamento de despesas com material de limpeza, para despesas com aluguéis e para despesas com fornecimento de vale alimentação.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, será para despesas com diárias de viagem dos motoristas que fazem transportes do TFD; despesas com Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte; despesas com reembolso de passagem e ajuda de custo dos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio; despesas com material médico-cirúrgico, com alimentação, serviços

laboratoriais e tarifas de água, luz e telefone para Pronto Socorro Municipal; despesas locação de imóveis, tarifas de água, luz e telefone para Programa Saúde da Família.; despesas com alimentação, tarifas de água, luz e telefone para o Sersam; despesas com serviços ambulatoriais e hospitalares terceirizados; para aquisição de medicamentos para suprimento das farmácias municipais; despesas das ações de controle e combate a dengue; aquisição de material médico-cirúrgico para os Centros de Saúde e Equipes do Programa Saúde da Família e para despesas com aluguel e consumo de energia elétrica e água da Farmácia Pública Municipal.

Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, destina-se a doação de verba para a ACID – Associação Comercial e Industrial de Divinópolis.

Para a Secretaria Municipal de Obras, a verba será para complemento dos Serviços de Reforma da Quadra Ilídio da Costa Pereira, neste Município; para desapropriação de imóvel (Universidade Federal); complemento do pagamento referente a locação de 01 casa residencial neste Município, por motivo de reparação de danos causados por obras públicas em sua residência, quando foi construir a Rodoviária, aos aterros de lotes adjacentes.

Já para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a verba será para serviços de limpeza pública como: coleta de lixo e aluguéis de caminhões.

E para a Secretaria Municipal de Promoção Humana, será para repasse de recursos financeiros às Entidades de recurso Federal/Estadual e Municipal. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-132/2008.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2008.

Roberto Pedro Bento
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente